PORTARIA Nº. 213/2025.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **10 dias**, a Servidora Pública Municipal, **LETICYA BACKES PAGNO,** mat. 10513/2, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de **22 de abril de 2025**, relativas ao período aquisitivo de 05 de Fevereiro de 2024 a 04 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 14 de Abril de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.